

Sessão 4.^a

Em 26 de Junho de 1832

Presidencia do Sr. Bento Passos Pereira.

As dez horas e meia, não havendo numero sufficiente de membros para formar casa, o Sr. Presidente mandou fazer a chamada; mas entrando entretanto mais hum Sr. Senador propozendo-se assim o numero de 26, abriu-se então a Sessão; e lida acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta do seguinte Expediente:
Humma participacão da molestia do Sr. Senador Conde de Lagos. Ficou o Senado inteirado.

Humma Representacão da Camara Municipal da Parahiba, pedindo que seja interceptada toda a communicacão com o Reino de Vello, em quanto durar a Cholera e Borbux. Foi remettida a Commissão de Saude Publica.

Representou depois o mesmo Sr. 1.^o Secretario, que na Resoluçãõ que o Senado approvou, vindo da Camara dos Srs. Deputados, tomada sobre outra do Conselho Provincial do Rio Grande de São Pedro do Sul, que divide em tres a Freguesia da Sra. Madal de Deus da Cidade de Porto Alegre, convinha suprimir-se no 1.^o art.^o a palavra - dita -, e acrescentar-se a numeracão do art.^o 1.^o; mas que se consultasse primeiro a referida Camara se consentem em que a dita Resoluçãõ seja assim corrigida, para subir a Sanctuãõ Imperial.

Depois de algumas observacões, foi approvada a medida proposta.

Primeira parte da Ordem do Dia.

Entrou em ultima discussão o Parecer da Commissão de Constitucões, sobre a Representacão do Conselho Provincial de Joinville, relativa a applicacão do Sr. Senador d'aquella Provincia, com humma Emenda approvada na 1.^a discussão; e depois de sufficiente debate, foi definitivamente approvada o Parecer, e não passou a Emenda respectiva.

Seguiu-se a unica discussão da Resoluçãõ apresentada pela Commissão de Statistica, sobre outra do Conselho Provincial de Santa Catharina, para que o Termo da Villa de São Francisco do Sul, desanexando-se da Comarca de Paranaquã da Provincia de São Paulo, pertencesse a Comarca da dita Provincia de Santa Catharina; e então o Sr. Borges fez a seguinte Indicaçãõ: "Propoz

que a Resolução em questão se dá a forma que se dá a que tem
origem no Senado. - José Ignacio Borges.

Sendo aprovada esta Indicação, e versando então sobre elle
o debate, depois de julgar-se a sua matéria discutida, foi propo-
ta a votação, e não passou.

Dando-se depois por finda a discussão principal, foi approvada
a Resolução, para remetter-se á Camara dos Senhores Deputados.

Foi igualmente por sua ordem approvada sem im-
pugnação para subirem á Sanção Imperial, as duas Resoluções
da mesma Camara dos Senhores Deputados, tomadas sobre au-
toridade do Conselho Provincial de Minas Geraes de São Pedro do Sul,
humna elevando a Freguesia a Capella Filial de Taboão, e ou-
tra criando humm Villa no lugar do Espírito Santo do Corral
Jaguari.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuou a discussão do Código de Processos Criminal, come-
çando-se pelo Artigo 2.º dos arts. propostos pela Camara dos
Deputados, dando-se por discutido, foi approvado.

Do Art. 3.º, também depois de discutido, foi igualmente ap-
provado.

Entrando em discussão o Art. 4.º, o Sr. Reguieroff fez a se-
guinte Emenda, que foi approvada.

„ Adições de 1.º e 2.º Art. seja restricta ao corpo do Art. 4.º -
Reguieroff.

Depois de longo debate, approvou-se o Art. 4.º, e não passou a
emenda.

Do Art. 5.º, foi sem impugnação approvado.

Do Art. 6.º propoz o Sr. Visconde de Albuquerque a seguinte Em-
enda. „ Acrescente-se no fim do Art. 6.º - e todas as
causas entre partes, que não podem transigir validamente, e sobre
objectos que não podem ser materia de transacção. Sob a redacção
Visconde de Albuquerque.

Sendo approvada, e entrando conjunctamente em discussão, depois
de julgar-se sufficiente o debate, foi approvado o Art. 6.º, e não passou a
Emenda a elle offerecida.

Terceira parte da Ordem do dia, ficam adiada a discussão, e o Sr. Presi-
dente deu para a Ordem do dia: 1.ª a ultima discussão de Processos da
Commissão de Constituição sobre a Representação do Conselho Pro-
vincial de Minas Geraes relativa a Permanencia do Conselho de

governo; a 1.^a e 2.^a discussões do Projecto de Resoluções sobre recrutamen-
to; a ultima discussão do Projecto de Resoluções relativo ao Ordenado do
Fiscal do Curso Preto; a ultima discussão do Projecto de Resoluções
sobre o Curso em fis; e a 1.^a e 2.^a discussões do Projecto de Lei sobre as
Faculdades de Medicina; e do meio dia em diante, a continua-
ção da 2.^a discussão do Projecto de Lei sobre os art.^{os} reformeiros da
Constituição.

Levantem-se a depois ás duas horas e vinte minutos da
tarde.

Bento Barriga Pres.^o Presid.
Conde de Valença 1.^o Secretario
Luiz Jorge d'Almeida 2.^o Secretario